



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 15 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 10:00 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e Edson Luís Lopes Andrade - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitou o edital o **CONSÓRCIO SUMARÉ**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA**. O **CONSÓRCIO SUMARÉ** apenas enviou seu envelope de habilitação e de proposta de preço. Foi então recolhido os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preço. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. O **CONSÓRCIO SUMARÉ** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que o **CONSÓRCIO SUMARÉ** em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 30 de maio de 2022. A Comissão declarou o **CONSÓRCIO SUMARÉ HABILITADO**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 20/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

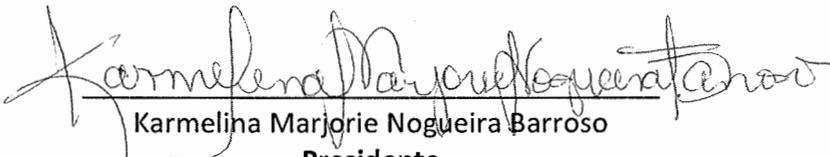
Sobral-CE, 15 de junho de 2022.

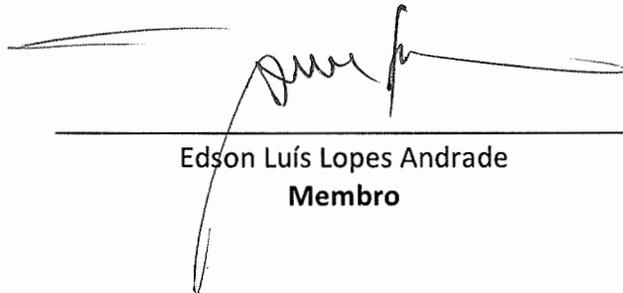


SOBRAL **PREFEITURA**



A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_CP_22005_SEINFRA.